

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº: 2026010857

Unidade Demandante: Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessária a contratação que tem como objeto a análise da pretensa e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículo automotor de passeio e utilitários, que serão utilizados pelos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar- ETP.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.2 A contratação visa atender as demandas operacionais e administrativas, os órgãos da Administração Pública Municipal que necessitam movimentar pessoas e materiais. A frota municipal se demonstra insuficiente para o atendimento de todas as demandas identificadas, o que compromete a qualidade da gestão pública ofertada à população.

3.3 Servidores são transportados diariamente para exercer atividades que vão desde fiscalizações, operações de urgência e emergência, até eventos profissionais e reuniões. Também se faz necessário o transporte de materiais para dar apoio à diversas atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais. Essa diversidade de atividades implica em uma demanda por veículos de características plurais, que é atendida, atualmente, por meio dos contratos de locação de veículos bem como a frota própria que é insuficiente.

3.4 Portanto, ao optar pela alternativa parcial da locação de veículos, o município de Luziânia, transfere para a empresa terceirizada não só a responsabilidade pela execução dos serviços bem como pela manutenção dos veículos, o que implica na transferência de consideráveis custo. Esta alternativa se torna atrativa na perspectiva do princípio da economicidade.

3.5 Ao fim, a contratação da solução estipulada tem como objetivo da suporte aos trabalhos administrativos das diversas secretaria do Município de Luziânia – Goiás, de forma que possibilite o cumprimento ágil e eficiente dos trabalhos desenvolvidos.

3.6 Diante desse cenário, a locação temporária de veículos configura-se como a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável, permitindo a manutenção da regularidade dos serviços públicos essenciais sem onerar o orçamento municipal com altos investimentos em aquisição de frota própria. Além de evitar despesas permanentes com manutenção, depreciação, licenciamento e seguros, a locação assegura flexibilidade operacional e disponibilidade imediata compatíveis com as necessidades dos serviços, garantindo a continuidade e a eficiência das ações da Administração Pública.

3.7 Portanto, a contratação ora proposta visa suprir lacuna estrutural e operacional existente na frota municipal, garantindo condições adequadas para o cumprimento das atividades finalísticas da Administração e a prestação eficiente dos serviços públicos de interesse coletivo, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

4.DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1.A prestação dos serviços deve atender as normas do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2 Subcontratação

4.2.1.Não deve ser admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Garantia da contratação

4.3.1 Para esta contratação entende-se que a garantia na participação no certame será exigida 1% para participação, complementado em 4% na celebração do contrato de locação.

4.4 Habilitação

4.4.1O licitante deve apresentar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação técnica e econômico-financeira suficientes ao atendimento da finalidade a que se destina a contratação.

4.4.2A fase de habilitação das propostas deve ocorrer antes da fase de lance. Tal medida visa dar segurança aos participantes tendo em vista que a proposta classificada na primeira colocação deverá fazer o exame de conformidade.

4.5 Condições operacionais adequadas

4.5.1O contratado devem garantindo que os veículos disponibilizados estejam em perfeitas condições de uso, devidamente licenciados e atendendo às normas de segurança do trabalho e de trânsito

4.6 Disponibilização de condutores

4.6.1A condução dos veículos será de responsabilidade da contratante, com comprovação documental de suas qualificações e observância das normas aplicáveis de segurança, saúde e responsabilidade profissional;

4.7 Realização de manutenção preventiva e corretiva - As manutenções devem ser de forma a assegurar o pleno funcionamento dos veículos durante todo o período contratual, sem prejuízo às atividades operacionais das Secretarias; todas as manutenções devem ficar por conta da CONTRATADA.

4.7.1 Fornecimento de todos os materiais de desgaste, peças e insumos necessários ao funcionamento regular dos equipamentos, tais como pneus, filtros, óleos e lubrificantes, **por conta exclusiva da contratada**, sem ônus adicional à Administração;

4.7.2 Todos os veículos deverão possuir seguro vigente cobrindo danos a terceiros e ao equipamento, com limites mínimos expressos em contrato. A contratada deverá comprovar o seguro antes da execução do contrato e manter sua vigência durante toda a vigência do contrato.

4.7.3 Deverá apresentar apólice de seguro em que 100% (cem por cento) da frota efetivamente contratada possui seguro para danos materiais de terceiros com cobertura de R\$ 80.000,00 e danos pessoais (DM) de R\$ 10.000,00;

4.7.4 Todos os veículos deverão atender às normas ambientais e de sustentabilidade aplicáveis, incluindo conformidade com limites de emissão de poluentes, destinação adequada de resíduos perigosos e adoção de práticas que minimizem impactos ambientais, assegurando a responsabilidade social e econômica da contratação;

4.7.5 **Garantia de substituição do veículo, em caso de indisponibilidade**, dentro de prazo razoável a ser definido no Termo de Referência, a fim de evitar a interrupção dos serviços essenciais;

4.7.6 **Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais**, comprovando mensalmente a regularidade das relações de trabalho dos empregados vinculados à execução contratual;

4.7.7 **Apresentação de relatórios periódicos de execução**, contendo registros das atividades realizadas, manutenções efetuadas e demais informações solicitadas pela fiscalização do contrato;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 A estimativa da quantidade a ser contratada foi realizada a partir do levantamento feito com base no consumo do último ano, bem como no que se estima para os próximos 12 (doze) meses, a partir das solicitações e justificativas apresentadas pelas secretarias municipais.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	100	Unid	Veículo - Tipo hatch , sem motorista, combustível por conta do Contratante, 04 portas, cor obrigatória branca, com capacidade para até 05 ocupantes. Motorização mínima 1.0, bicomcombustível (flex). Equipado com direção assistida (hidráulica, elétrica ou eletro assistida), ar-condicionado, sistema de freios abs, airbags, Rodas/pneus aro mínimo 15, Transmissão manual; Itens de Conforto/conveniência/segurança: jogo de tapetes, som/rádio Am/fm/cd/mp3/usb com os alto falantes inclusos, vidros e travas elétricas. Com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e todos os demais equipamentos de série não especificados exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve); Zero quilômetro.
2	20	Unid	Veículo - Tipo sedan , sem motorista, combustível por conta do Contratante, 04 portas, cor obrigatória branca, com capacidade para até 05 ocupantes e compartimento de carga (porta-malas) ampliado, característico da categoria, motorização mínima 1.0 turbo ou 1.3/1.4/1.6 aspirado, bicomcombustível (flex), equipado com ar-condicionado, direção assistida, sistema de freios abs, airbags, rodas/pneus aro mínimo 15, Transmissão manual; Itens de Conforto/conveniência/segurança: direção Hidráulica, jogo de tapetes, som/rádio Am/fm/cd/mp3/usb com os alto falantes inclusos, vidros e travas elétricas. Com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e todos os demais equipamentos de série não especificados exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve); Zero quilômetro.
3	20	Unid	Veículo Utilitário - Tipo "pick up" , sem motorista, combustível por conta do Contratante, 02 portas, cor obrigatória branca, cabine simples, novo (0 km), nacional ou importada, carroceria aberta com capacidade mínima para até 02 ocupantes, motorização com cilindrada mínima de 1300 cm ³ e potência mínima de 85 cv, bicomcombustível (flex) e capacidade mínima do tanque de combustível de 55 litros, rodas/pneus com aro mínimo 15, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, jogo de tapetes, lona marítima, som/rádio am/fm/cd/mp3/usb com alto falantes inclusos. Com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e todos os demais equipamentos de série não especificados exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve); Zero quilômetro.

4	15	Unid	Veículo Utilitário - Tipo "caminhonete", Cabine dupla, sem motorista, combustível por conta do Contratante, carroceria aberta, capacidade: mínimo de 05 (cinco) passageiros, cor obrigatória: branca, cabine dupla, 04 portas, novo (0 km), nacional ou importada, motorização com cilindrada mínima de 2750 cm³ e potência mínima de 200 cv, combustível diesel e transmissão automática, tração 4x4 com acionamento por alavanca ou botão, capacidade mínima do tanque de combustível de 76 litros, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, reboque traseiro instalado com capacidade de carga de 1.000 kg, protetor de caçamba, capota marítima, jogo de tapetes e sistema de som, itens de segurança: barras de proteção lateral, airbags duplos frontais, sistema de freios abs nas quatro rodas cilindrada, Com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e todos os demais equipamentos de série não especificados exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve); Zero quilômetro
5	05	Unid	Veículo tipo SEDAN executivo, sem motorista, combustível por conta do Contratante, 04 portas, novo (0 km), nacional ou importado, com capacidade para até 05 ocupantes, motorização mínima com potência de 140 cv, bicomcombustível (flex) ou gasolina, transmissão automática, equipado com ar-condicionado, direção elétrica ou assistida, vidros e travas elétricas nas 04 portas, retrovisores externos elétricos, sistema de freios abs, airbags frontais e laterais, incluso central multimídia com câmera de ré, sensor de estacionamento traseiro e película de controle solar, sistema de áudio multimídia com rádio AM/FM, função MP3, entrada USB. Com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e todos os demais equipamentos de série não especificados exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve); Zero quilômetro.
6	08	Unid	Veículo utilitário - tipo "minivan", sem motorista, combustível por conta do Contratante, cor branca, com capacidade mínima para até 07 ocupantes, novo (0 km), nacional ou importado, motorização mínima 1.0 turbo ou 1.8 aspirado, bicomcombustível (flex), transmissão manual ou automática, equipado com ar-condicionado (com sistema de ventilação ou dutos para as fileiras traseiras), direção assistida/hidráulica/elétrica, vidros e travas elétricas, sistema de freios abs, airbags frontais, jogo de tapetes, sistema de áudio/som com conexão usb/bluetooth e alto-falantes inclusos. Com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e todos os demais equipamentos de série não especificados exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controlada Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve); Zero quilômetro.

7	15	Unid	Veículo Utilitário - tipo "pick up", cabine dupla, sem motorista, combustível por conta do Contratante, cor branca, cabine dupla, 04 portas, novo (0 km), nacional ou importada, carroceria aberta com capacidade mínima para até 05 ocupantes, motorização com cilindrada mínima de 1190 cm³ e potência mínima de 130 cv, combustível flex (gasolina/álcool) e transmissão automática, tração 4x2, capacidade mínima do tanque de combustível de 44 litros, equipado com ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, reboque traseiro instalado com capacidade de carga de até 400 kg, protetor de caçamba, capota marítima, jogo de tapetes e sistema de som, itens de segurança: barras de proteção lateral, airbags duplos frontais, sistema de freios abs nas quatro rodas. Com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e todos os demais equipamentos de série não especificados exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve); Zero quilômetro.
8	12	Unid	Veículo utilitário - tipo Van, 15 passageiros, sem motorista, combustível por conta do Contratante, novo (0 km), nacional ou importado, com capacidade mínima de acomodação mínima para 15 ocupantes, motorização tipo diesel com potência mínima de 115 cv; equipado com direção assistida (hidráulica e/ou elétrica), vidros elétricos nas portas dianteiras e travas elétricas nas portas, sistema de ar-condicionado integral com compartimentação e difusores de ar exclusivos para a cabine e para a área dos passageiros, porta lateral deslizante (com acionamento manual ou automático) e porta traseira dupla com abertura angular. Com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e todos os demais equipamentos de série não especificados exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve); Zero quilômetro.
9	08	Unid	Veículo utilitário tipo Van, cargo, sem motorista, combustível por conta do Contratante, motor a diesel, novo (0 km), nacional ou importado, com compartimento traseiro integralmente fechado e isolado para transporte de materiais, motorização tipo diesel com potência mínima de 115 cv; equipado com direção assistida (hidráulica e/ou elétrica), vidros elétricos nas portas dianteiras e travas elétricas nas portas, sistema de ar-condicionado para a cabine de condução, porta lateral deslizante (com acionamento manual ou automático) e porta traseira dupla com abertura angular facilitada para carga e descarga. Com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e todos os demais equipamentos de série não especificados exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve); Zero quilômetro.

6. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O Prazo da prestação de serviços será inicialmente por 12 meses, podendo ser renovada a cada 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O regime de pagamento será mensal.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Durante o levantamento de mercado, foram identificadas distintas alternativas capazes de atender à necessidade administrativa, cada uma apresentando características próprias quanto à viabilidade técnica, econômica e operacional, abaixo indicadas com os seus prós e contras.

7.2 O valor estimado para essa contratação tem como base o levantamento feito pelos últimos exercícios orçamentários em R\$ 776.944,00 (Setecentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais) mensais, sendo um valor de R\$ 9.233.228,00 (Nove milhões duzentos e trinta e três mil duzentos e vinte e oito reais) por ano.

7.3 - Da Aquisição da Frota Própria

7.3.1 - Essa opção permitiria que os bens fossem incorporados ao patrimônio do Município, garantindo maior autonomia nas atividades, já que os equipamentos ficariam disponíveis de forma permanente para o uso da Administração.

7.3.2 Para exemplificar, com base em valores de mercado atualizados, obtidos por meio de consultas a fabricantes, concessionárias, tabelas oficiais (TABELA FIPE) e plataformas especializadas em comercialização de veículos, verificam-se as faixas médias de preços praticadas no mercado nacional em 2025/2026. Ressalta-se que os valores podem variar conforme a marca, o modelo, a configuração, sendo utilizados apenas como parâmetro técnico para fins de comparação e análise de viabilidade econômico-financeira da contratação. Assim, os custos aproximados de aquisição são apresentados a seguir:

Quadro – Valores Médios de Aquisição de Veículos (Pesquisa de Mercado e Bases Oficiais – 2025)			
Item	Descrição do Equipamento	Faixa de Aquisição Aproximada (R\$)	Fontes de Referência
1	Veículo - Tipo hatch , 04 portas, cor obrigatória branca, motor Cilindrada mínima: 997 cm ³ , Motorização mínima 77 CV, em qualquer um dos combustíveis Rodas/pneus aro mínimo 15, Transmissão manual;	89.000,00	Tabela FIPE
2	Veículo - Tipo sedan , 04 portas, cor obrigatória branca, motor Cilindrada mínima: 999 cm ³ , Motorização mínima 70 CV, Rodas/pneus aro mínimo 15, Transmissão manual:	110.000,00	Tabela FIPE
3	Veículo Utilitário - Tipo "pick up" , carroceria aberta, 02 portas, cor obrigatória branca, com capacidade mínima para 02 passageiros, cabine simples, cor obrigatória branca, motorização cilindrada mínima 1368 cm ³ , potência mínima 85 CV, rodas/pneus aro mínimo 15, transmissão manual.	295.000,00	Tabela FIPE
4	Veículo Utilitário - Tipo "caminhonete" , Cabine dupla , carroceria aberta, 04 portas, capacidade: mínimo de 05 (cinco) passageiros, cor obrigatória: branca. Motor: cilindrada mínima: 2750 cm ³ , motorização mínima: 200 CV, combustível: diesel, transmissão automática, Tração: 4x4, com acionamento por alavanca ou	192.000,00	Tabela FIPE

	botão.		
5	Veículo - tipo SEDAN executivo , 04 portas, sem combustível, especificações mínimas de motorização 170 CV (Etanol), combustível flex (etanol e gasolina), direção elétrica	155.000,00	Tabela FIPE
6	Veículo utilitário - tipo "minivan" , cor branca, capacidade de 7 pessoas, motor mínimo 1740 cm ³ , manual, flex 5 portas	132.000,00	Tabela FIPE
7	Veículo Utilitário - tipo "pick up" , cabine dupla, carroceria aberta, cor branca, capacidade 5 pessoas, motor mínimo 80 cv, manual, flex, 4 portas	270.000,00	Tabela FIPE
8	Veículo utilitário - tipo Van, 15 passageiros , motor a diesel, potência mínima de 115 cv, direção hidráulica e/ou elétrica	310.000,00	Tabela FIPE
9	Veículo utilitário - tipo Van, cargo , motor a diesel, potência mínima de 115 cv, direção hidráulica e/ou elétrica,	270.000,00	Tabela FIPE

Vantagens:

Praticidade: Ter frota própria permite maior flexibilidade;
Patrimônio público; Veículo próprio compõe o acervo de patrimônio público no município de Luziânia-GO.

Desvantagens:

Elevado custo inicial de aquisição;
Custo anual elevado, depreciação diminui o valor do patrimônio ano a ano, custo com motoristas habilitados e encargos trabalhistas muito alto.
Depreciação: No curto espaço de tempo, tem-se veículos sucateados, manutenção a custo muito elevado e deficiência na prestação dos serviços.
Dessa forma, conclui-se que a aquisição de frota própria, apesar de ampliar a autonomia da Administração, **não se mostra economicamente viável nem operacionalmente eficiente** para as necessidades da Administração Municipal. A locação de veículos, com operadores habilitados continua sendo a solução mais equilibrada, segura e vantajosa, conforme os princípios da **economicidade, eficiência e continuidade do serviço público** previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Fundamentados nos princípios que norteiam a Lei nº 14.133/2021, enfatiza-se a adoção de aglutinação da contratação da locação de veículos como medida alinhada ao interesse público, buscando a obtenção das melhores condições para a Administração, tanto em termos de eficiência operacional quanto de economia de recursos financeiros. A Lei, em seu artigo 23, dispõe que os valores estimados devem ser compatíveis com os praticados no mercado, devendo ser considerada a economia de escala e as peculiaridades locais da prestação dos serviços do objeto. Assim, a busca pela proposta mais vantajosa deve orientar a decisão sobre a forma de parcelamento e julgamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se como resultado da contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de locação de veículos automotores, para atender aos múltiplos serviços demandados pelas diversas Secretarias que compõe a Administração Pública Municipal da Prefeitura de Luziânia – Goiás, por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, assegurando assim a continuidade dos serviços públicos auxiliados pelos veículos automotores a serem contratados.

Almeja-se, ainda, o alcance de bons índices de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, por meio da utilização da modalidade de Registro de Preços, preservando-se a motivação, competitividade, transparência, bem como o zelo pelo orçamento público do município.

9.1 ADESÃO ARP

Essa modalidade permite que a Administração utilize ata já formalizada por outro ente, mediante autorização do órgão gerenciador e verificação da vantajosidade da adesão. A adoção dessa solução pode, em determinados casos, representar uma forma **rápida e simplificada** de contratação, já que dispensa a realização de nova licitação, aproveitando condições, preços e fornecedores previamente registrados em processo regular. No entanto, para que a adesão seja válida e eficiente, é indispensável que o objeto da ARP seja **idêntico ou plenamente compatível** com a necessidade da Secretaria de Administração, observando-se as especificações técnicas, o regime de execução e os valores de mercado.

Vantagens:

Oferece uma solução pronta pois o pregão já foi realizado e a empresa já foi contratada;

Desvantagens:

Limitação quanto à adequação do objeto, pois nem sempre as condições registradas na ARP correspondem exatamente às necessidades da Secretaria, podendo haver diferenças em relação à tipo de veículo, potência, capacidade ou condições de operação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10.1 A Análise da regularidade do processo licitatório em todos os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021;

10.2 A indicação de servidores ou de empregados capacitados para a fiscalização e gestão contratual;

10.3 A análise dos termos contratuais mais adequados para a celebração do instrumento de contratação, respeitados os critérios determinados pelo edital de licitação e pela Lei 14.133/2021.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1 Diante das alternativas apresentadas pelo mercado e da análise comparativa realizada, conclui-se que a **solução mais vantajosa** para o atendimento do interesse público é a **contratação de empresa especializada na locação de veículos**, por meio de **procedimento licitatório próprio na modalidade Pregão Eletrônico**, sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

11.2 A adoção dessa solução possibilita à Administração Municipal **garantir a continuidade, eficiência e qualidade** na execução dos serviços, assegurando a **disponibilidade imediata dos veículos necessários** às atividades operacionais da Administração Municipal, tais como transporte de materiais, limpeza pública, manutenção e apoio logístico.

11.3 A **locação de veículos por meio de Pregão Eletrônico – SRP** mostra-se **mais eficiente e vantajosa**, pois **elimina o investimento inicial**, inclui

manutenção, substituição imediata e operadores qualificados, assegura flexibilidade contratual e previsibilidade orçamentária, além de permitir contratações conforme a demanda real do Município, garantindo o uso racional dos recursos públicos.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 O presente não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução do serviço só podem ser supridos com a contratação proposta.

13 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1 A contratação pretendida possui ausência de PCA (Plano de Contratação Anual) e que a futura contratação está alinhada com o planejamento realizado da LOA (Lei Orçamentária Anual) e PPA (Plano Plurianual) da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, para o ano 2026.

14 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, alcançar os seguintes resultados:

14.1 Otimização do uso dos recursos materiais e humanos, por meio da alocação eficiente de veículos em conformidade com as especificações técnicas e normas de segurança, garantindo qualidade e produtividade na execução dos serviços administrativo.

14.2 Redução de custos a médio e longo prazo para a Administração Municipal, evitando sobre-preço, superfaturamento e propostas inexequíveis, em conformidade com o art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, assegurando o uso racional e transparente dos recursos públicos.

14.3 Contribuição para o desenvolvimento sustentável, mediante o uso de veículos novos e modernos e em boas condições de conservação, que reduzam impactos ambientais e promovam práticas responsáveis de manutenção e descarte, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

14.4 Fortalecimento da capacidade operacional da Secretarias Municipais, garantindo resposta rápida e eficaz a demandas emergenciais e continuidade dos serviços essenciais de transporte, especialmente nos períodos de maior demanda.

14.5 Transparência e controle social na gestão da contratação, conforme os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assegurando visibilidade, rastreabilidade e clareza quanto à aplicação dos recursos públicos.

14.6 Estabelecimento de um referencial técnico e administrativo para aperfeiçoar futuras contratações, com base na experiência adquirida na execução deste contrato, promovendo o fortalecimento das práticas de planejamento, fiscalização e gestão contratual no âmbito do Município de Luziânia-GO.

14.7 Eficiência na prestação dos serviços públicos, com disponibilidade permanente de equipamentos e operadores habilitados, garantindo melhor aproveitamento dos recursos financeiros e maior qualidade nos serviços prestados à população.

15 IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 O Estudo Técnico Preliminar para a contratação de serviços de locação de veículos operacionais deve considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes da utilização dos mesmos. Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que inclui o princípio do desenvolvimento nacional sustentável entre os fundamentos das contratações públicas, é indispensável a avaliação prévia dos riscos ambientais e a adoção de medidas preventivas e mitigadoras que assegurem a compatibilidade entre a eficiência administrativa e a proteção ao meio ambiente.

15.2 Os principais impactos ambientais potenciais relacionados à execução contratual são:

15.2.1 Emissão de poluentes atmosféricos, resultantes da queima de combustíveis fósseis, que podem contribuir para a degradação da qualidade do ar;

15.2.2 Geração de ruídos provenientes da operação dos veículos, ocasionando desconforto à população e possível perturbação à fauna urbana;

15.2.3 Alteração temporária da paisagem e intervenção no solo e na vegetação, em razão das atividades de transporte;

15.2.4 Risco de contaminação do solo e de corpos d'água, em decorrência de vazamentos de óleo, combustível ou graxa durante a operação ou manutenção dos equipamentos.

15.3 Para mitigar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes **medidas preventivas e corretivas**, de observância obrigatória pela contratada:

15.3.1 Utilização de **veículos em bom estado de conservação**, com **manutenção preventiva regular** e **motores adequados às normas do PROCONVE**, reduzindo emissões e consumo de combustível;

15.3.2 **Controle rigoroso de manutenção**, com armazenamento, recolhimento e **descarte ambientalmente correto de óleos, filtros e resíduos**, conforme normas do **CONAMA**;

15.4 Tais medidas serão **inseridas no Termo de Referência e observadas contratualmente**, constituindo **obrigações da empresa contratada** e contribuindo para a **sustentabilidade e efetividade ambiental das ações da Administração Pública Municipal**.

16 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

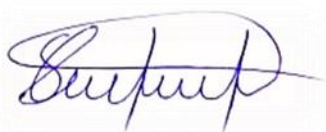
16.1 A contratação mostra-se **tecnicamente, econômica e ambientalmente viável**, conforme os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

16.2 A **locação de veículos** representa a **solução mais adequada e vantajosa** para atender às demandas das Secretarias municipais, garantindo **continuidade, eficiência e qualidade** na execução dos serviços públicos.

16.3 A medida evita a **imobilização de recursos com aquisição de frota própria**, reduz custos de manutenção e assegura **flexibilidade operacional e previsibilidade orçamentária**. **Além disso, o Município não dispõe de veículos em quantidade suficiente para a execução dos serviços municipal**, Tal cenário reforça a necessidade e a viabilidade da contratação, de forma a garantir o pleno atendimento das demandas operacionais e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

16.4 Diante do exposto, **conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação**, em conformidade com os princípios da **economicidade, eficiência e sustentabilidade**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

Luziânia-GO, 01 de abril de 2026.



GUILHERME SOUZA MEIRELES
ASSESSOR EXECUTIVO